



LICENCIATURA EM FOTOGRAFIA

Fotografia Digital 1**1º Ano****Horas de Contato:** TP: 30; PL: 30; OT: 10**Carga Horária Total:** 162 h

6 ECTS

Ano Letivo: 2013/2014**Regime:** Semestral (1º)**Docente:** Equip. Assistente 1º Triénio Miguel Duarte Jorge

OBJECTIVOS:

Na cadeira de *Fotografia Digital 1* pretende-se dotar o aluno dos conhecimentos fundamentais que lhe possibilitem ao final de um ano lectivo interiorizar as noções básicas da Fotografia Digital.

As aulas serão de cariz teórico ou prático com uso de software e hardware apropriados, ou seja, Photoshop e seu manuseamento num computador e câmara digital.

Programa Curricular:

1º Semestre / Processos de criação e manipulação de imagens digitais.

- Introdução ao ambiente de trabalho
- Ferramentas e métodos de criação de selecções
- Uso de camadas
- Transparências e modos de mesclagem
- Uso de máscaras na criação de selecções
- Técnicas de sharpen
- Uso de ferramentas de pintura e pincéis
- Uso de filtros de edição
- Uso de ferramentas de retoque, edição tonal e cromática

Conceitos de resolução e dimensão de imagem; pixel e vector; profundidade de cor



2º Semestre / Técnicas de operação com a câmara digital:

- Fotometria para digital
- Temperatura de cor
- Controlo de ruído digital
- Lentes e aberrações cromáticas
- Sistemas de armazenamento
- Ficheiros e formatos de compressão

MÉTODO DE AVALIAÇÃO

- Avaliação contínua dos trabalhos desenvolvidos ao longo do semestre, da motivação demonstrada e das presenças de cada aluno.
- Exercícios e testes teórico-práticos que aferem conceitos, técnicas e metodologias apreendidas.
- Frequências de cariz teórico-prática que avaliam conhecimentos adquiridos ao longo do semestre.
- A classificação final resulta da média ponderada dos critérios de avaliação explicitados.
- Será excluído do exame o aluno que dê um número de faltas superior a 1/3 de aulas.
- Cada dia de atraso na entrega dos trabalhos confere uma penalização de dois valores/dia (úteis).
- Os trabalhadores-estudantes ou alunos Erasmus deverão acertar com o docente no princípio do ano a metodologia a adoptar para que haja o acompanhamento devido no trabalho a realizar, caso contrário perdem o direito à frequência.

MATERIAL OBRIGATÓRIO

Todos os alunos deverão estar munidos de **4 pilhas (modelo - AA)** de modo a poderem usar os ratos e teclados wireless. O seu uso é obrigatório podendo o/a aluno/a incorrer em marcação de

falta caso seja impossibilitado de desenvolver o seu trabalho por falta do consumível acima referido.

Pen drive ou disco externo; de modo aos alunos recolherem os seus trabalhos no final de cada sessão.

MATERIAL RECOMENDADO

Câmara fotográfica digital + Cartão de memória.

REGRAS DO LABORATÓRIO DIGITAL

O Laboratório Digital é composto pelas disciplinas de Fotografia Digital, Impressão Digital, Gestão de Cor e Sistemas de Captura Digital.

As instalações do Laboratório Digital estão equipadas com equipamentos que possibilitam a prestação de aulas com a qualidade dum ambiente equivalente ao do mercado de trabalho.

O laboratório digital apela ao bom uso e manuseamento do material existente responsabilizando o aluno se existirem danos no equipamento, (computadores, scanners, impressoras, câmaras fotográficas e demais equipamentos afectos à área digital) ao pagamento do valor do arranjo do mesmo.

O aluno terá de possuir uma autorização do encarregado de trabalhos para a requisição dos espaços ou dos equipamentos, devendo ser possuidor de uma nota que o comprove. Estes comprovativos deverão ser guardados até ao final do ano lectivo.

O aluno deverá comunicar de imediato ao encarregado de trabalhos ou professor responsável qualquer anomalia técnica. Caso seja detectado ou haja queixas por parte dos alunos de que o material esteja danificado as responsabilidades recairão sobre a ultima pessoa a ter manuseado esse mesmo equipamento.

O incumprimento ou a não aceitação das regras em vigor autoriza o Laboratório Digital a não fornecer equipamentos ou espaços fora do tempo de aulas.

Os alunos não devem deixar informação nos computadores (devendo munir-se para isso de pen's USB ou de discos externos), periodicamente todos os ficheiros serão eliminados sem aviso prévio.



BIBLIOGRAFIA

- EVENING, Martin – ADOBE PHOTOSHOP CS5 FOR PHOTOGRAPHERS, New York; Focal Press, 2010

OUTROS RECURSOS

- <http://issuu.com/>
- <http://www.flickr.com/>
- <http://www.adobe.com/cfusion/tdrc/index.cfm?product=photoshop>
- <http://www.dpreview.com/>
- <http://www.fredmiranda.com/>
- <http://russellbrown.com/>
- <http://www.martinevening.com/>
- <http://www.normankoren.com/>
- <http://www.photoshoper.com/>
- <http://www.imaging-resource.com/>
- <http://www.digital-photography.org/>
- <http://www.shortcourses.com/>
- <http://digitaldog.imagingrevue.com/>
- <http://www.outbackphoto.com/>
- <http://www.digitalartsonline.co.uk/>
- http://www.youtube.com/results?search_query=cs5&aq=f
- <http://www.filipdujardin.be/>
- <https://www.yousendit.com/>
- <http://www.dropbox.com/>

Miguel Duarte

(Equip. Assistente 1º Triénio)

(1774) 2020/05/10 10:00:00
107-20-10-10-10

BOM DIA

1. Vinte e duas - 22/11/2013 - 2013

OUTROS RECURSOS

Resolução nº 100/2013
Resolução nº 101/2013
Resolução nº 102/2013
Resolução nº 103/2013
Resolução nº 104/2013
Resolução nº 105/2013
Resolução nº 106/2013
Resolução nº 107/2013
Resolução nº 108/2013
Resolução nº 109/2013
Resolução nº 110/2013
Resolução nº 111/2013
Resolução nº 112/2013
Resolução nº 113/2013
Resolução nº 114/2013
Resolução nº 115/2013
Resolução nº 116/2013
Resolução nº 117/2013
Resolução nº 118/2013
Resolução nº 119/2013
Resolução nº 120/2013
Resolução nº 121/2013
Resolução nº 122/2013
Resolução nº 123/2013
Resolução nº 124/2013
Resolução nº 125/2013
Resolução nº 126/2013
Resolução nº 127/2013
Resolução nº 128/2013
Resolução nº 129/2013
Resolução nº 130/2013
Resolução nº 131/2013
Resolução nº 132/2013
Resolução nº 133/2013
Resolução nº 134/2013
Resolução nº 135/2013
Resolução nº 136/2013
Resolução nº 137/2013
Resolução nº 138/2013
Resolução nº 139/2013
Resolução nº 140/2013
Resolução nº 141/2013
Resolução nº 142/2013
Resolução nº 143/2013
Resolução nº 144/2013
Resolução nº 145/2013
Resolução nº 146/2013
Resolução nº 147/2013
Resolução nº 148/2013
Resolução nº 149/2013
Resolução nº 150/2013
Resolução nº 151/2013
Resolução nº 152/2013
Resolução nº 153/2013
Resolução nº 154/2013
Resolução nº 155/2013
Resolução nº 156/2013
Resolução nº 157/2013
Resolução nº 158/2013
Resolução nº 159/2013
Resolução nº 160/2013
Resolução nº 161/2013
Resolução nº 162/2013
Resolução nº 163/2013
Resolução nº 164/2013
Resolução nº 165/2013
Resolução nº 166/2013
Resolução nº 167/2013
Resolução nº 168/2013
Resolução nº 169/2013
Resolução nº 170/2013
Resolução nº 171/2013
Resolução nº 172/2013
Resolução nº 173/2013
Resolução nº 174/2013
Resolução nº 175/2013
Resolução nº 176/2013
Resolução nº 177/2013
Resolução nº 178/2013
Resolução nº 179/2013
Resolução nº 180/2013
Resolução nº 181/2013
Resolução nº 182/2013
Resolução nº 183/2013
Resolução nº 184/2013
Resolução nº 185/2013
Resolução nº 186/2013
Resolução nº 187/2013
Resolução nº 188/2013
Resolução nº 189/2013
Resolução nº 190/2013
Resolução nº 191/2013
Resolução nº 192/2013
Resolução nº 193/2013
Resolução nº 194/2013
Resolução nº 195/2013
Resolução nº 196/2013
Resolução nº 197/2013
Resolução nº 198/2013
Resolução nº 199/2013
Resolução nº 200/2013

Resolução nº 100/2013

Homologado em Reunião (nº 11)
CTC de 27-11-2013